



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 13 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 381

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Decreto Legislativo n.º 003/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Ribeirão do Pinhal – Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 18 de novembro de 2019.

Emerson Gonçalves de Oliveira
Presidente

Pedro Renildo Otávio
Vice-Presidente

Divanete de Souza
Primeira – Secretária.

Justificativa

O processo n.º 311047/17, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com o assunto de prestação de contas do município de Ribeirão do Pinhal emitiu parecer prévio recomendando a irregularidade e multas das contas do município, referentes ao exercício de 2016, sob responsabilidade de Dartagnan Calixto Fraiz.

A Comissão de Finanças e Orçamento composta pelos vereadores: Pedro Renildo Otávio - presidente, Diva Souza - relatora e Edeval Gonzalves Azevedo Junior - através de estudos e reuniões, a comissão optou em seguir as recomendações do Tribunal de Contas descritas no processo, sendo assim tendo como parecer para reprová-las as contas do ex-gestor Dartagnan - exercício 2016.

Considerando a necessidade de oportunizar a ampla defesa e o contraditório, antes mesmo de ser emitido parecer definitivo pela comissão competente, notificou o Senhor Dartagnan para que apresentasse defesa escrita, o qual foi encaminhada ao Poder Legislativo e em seguida para a Comissão de Finanças e Orçamento.

O presidente do Poder Legislativo Emerson Gonçalves de Oliveira, convocou sessão extraordinária, em 18 de novembro de 2019, tendo em pauta o julgamento das contas do Poder Executivo - exercício financeiro de 2016, colocada em discussão o projeto de decreto municipal n.º 003/2020.

O Senhor José Carlos advogado de defesa juntamente o ex-gestor Dartagnan fizeram o uso da palavra.
O presidente Emerson colocou em votação o projeto de decreto para votação, sendo por ordem alfabética:
Vereador Carlito Thomé da Silva Junior: votou pela aprovação;
Vereadora Diva Souza: votou pela reprovação;
Vereador Edeval Azevedo Gonçalves Junior: votou pela reprovação;
Presidente/vereador Emerson Gonçalves de Oliveira votou pela reprovação
Vereador Hélio Lopes da Silva: votou pela aprovação;
Vereador Pedro Renildo Otávio: votou pela aprovação;
Vereador Reginaldo Terra: votou pela aprovação;
Vereador Rodrigo Lanini Borges: votou pela aprovação;
Vereador Willian Paiva: votou pela aprovação;
Após a votação dos vereadores o resultado final de 6 votos pela aprovação e 3 pela reprovação, sendo assim pela maioria, as contas do exercício de 2016 foram aprovadas.

Assinatura Digital